

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**Processo Administrativo Nº 2020-SAN-056390****RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata-se de resposta aos pedidos de esclarecimentos apresentados quanto à interpretação do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021** do SEMASA de Itajaí(SC), que tem como objeto a **Aquisição de medidores para água potável fria – HIDRÔMETROS.**

Referido pedido foi encaminhado via correspondência eletrônica em 03 de fevereiro de 2021 às 14h25, sendo tempestivo e na forma exigida segundo o artigo 23, caput, do Decreto 10.024/2019.

Esclarecimento 1) “Na especificação consta: Medidor residencial **multijato**, transmissão magnética, Diâmetro Nominal: 20 mm ($\frac{3}{4}$), Comprimento sem conexões 190mm. cúpula de vidro, relojoaria inclinada à 45°, Vazão Máxima: 3 m³/h, **Classe metrológica: C**; Blindagem magnética: atendendo a norma NBR 15538/24, blindagem magnética III- **contra super ímã de neodímio e IDM mínimo de 94%** **Podemos participar deste objeto com:** Medidor residencial **Volumétrico**, transmissão magnética, Diâmetro Nominal: 20 mm ($\frac{3}{4}$), Comprimento sem conexões 190mm. cúpula de vidro, relojoaria inclinada à 45°, Vazão Máxima: 3 m³/h, **Classe metrológica: C**; Blindagem magnética: atendendo a norma NBR 15538/24, blindagem magnética III - contra super ímã de neodímio e IDM mínimo de 98%. Esse produto atende a especificação técnica do termo de referência e é considerando um produto tecnicamente superior ao especificado pelo Semasa.”

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (1)

Buscando a melhoria do parque metrológico do SEMASA, evitando a diminuição do faturamento recorrente do desgaste de forma progressiva dos hidrômetros, e evitar fraudes com ímãs de neodímio (já constatado em fiscalização), a fim de atender as demandas do SEMASA, foi aberto o pregão eletrônico 002/2021, processo 2021-CAM-062851. Todas as especificações constadas no referido termo, se enquadram nas necessidades do nosso município para melhor atender a população, no registro mais justo do consumo de nossos munícipes. Portanto, não aceitaremos hidrômetros com tampa (desde 2013 são licitados sem tampa) e multijatos classe B e do tipo volumétricos com filtro tipo cesto, pois estamos em processo de estabilização da rede e substituição da mesma, sendo assim em mais de 90 % do município sofre com suspensão de resíduos sólidos na água, podendo assim entupir o filtro e/ou travar o medidor volumétrico que é extremamente sensível e deixando o consumidor sem água. Vale ressaltar que desde a fundação do SEMASA utilizamos somente medidores velocimétricos para consumidores com consumo menor a 180 m³/ mês, após esta vazão utilizamos hidrômetros ultrassônicos e eletromagnéticos.

Disponibilize na Internet para conhecimentos aos interessados.

Itajaí (SC) 04 de fevereiro de 2021

Humberto Moro Zanella

Diretor de Relacionamento com o Cliente

Rosimeri Nascimento Simões

Pregoeira e.e.

(PORTARIA 089/2020)

